



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
行政公職局
Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública

譯本
TRADUÇÃO

Resposta à interpelação escrita apresentada pelo Deputado à Assembleia Legislativa, Si Ka Lon

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita do Sr. Deputado Si Ka Lon, de 2 de Abril de 2020, enviada a coberto do ofício n.º 286/E218/VI/GPAL/2020 da Assembleia Legislativa, datado de 3 de Abril de 2020, e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo em 7 de Abril de 2020:

O Governo da RAEM tem vindo, desde sempre, a valorizar os relatórios referentes aos serviços públicos elaborados pelo Comissariado da Auditoria (CA). As «Normas de conduta dos titulares dos principais cargos da Região Administrativa Especial de Macau» regulam expressamente que, relativamente aos problemas surgidos no processo de uso de recursos e na execução de políticas, nomeadamente aqueles que foram detectados pelo Comissariado contra a Corrupção e Comissariado da Auditoria, os titulares dos principais cargos devem promover para que os serviços subordinados adoptem medidas de melhoria e de acompanhamento.

Os serviços sujeitos a auditoria devem analisar de forma aprofundada os problemas e as opiniões apresentadas pelo CA, de modo a proceder-se, com a máxima seriedade, à revisão e à adopção das medidas de melhoria adequadas; quanto aos demais serviços, os problemas detectados no relatório de auditoria revestem-se de um grande valor referencial, no sentido de permitir a verificação da existência ou não de situações semelhantes e com vista a detectar e a corrigir atempadamente os problemas.

O Governo da RAEM irá cumprir escrupulosamente os diplomas legais a fim



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
行政公職局
Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública

譯本

TRADUÇÃO

de poder exigir dos serviços públicos que cooperem plenamente com os trabalhos do CA e que acompanhem efectivamente os problemas detectados; por outro lado, a entidade tutelar irá fiscalizar e promover junto dos serviços subordinados a adopção de medidas de melhoria, no sentido de aperfeiçoar o funcionamento dos serviços públicos.

Aos 20 de Abril de 2020

O Director dos SAFP,

Kou Peng Kuan

Intérprete-tradutora: Wong Lo Pui

Letrado: Fernando Leong